

**LEI MUNICIPAL Nº 842/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º..... Fica aberto no orçamento municipal de 2008, de conformidade com a Lei Municipal nº 812, de 19 de dezembro de 2007, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0501041220004.1.016 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIÁRIA - PROVIAS  
(1063) 3449052 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 220.000,00

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 220.000,00**

Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por operação de crédito junto ao BNDS.

**TOTAL ESPECIAL.....R\$ 220.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 220.000,00**

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 15 dias do mês de maio de 2008.

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE .....  
nº ..... 842 ..... à fl. ..... 346 .....  
Em ..... 15.1.05 ..... 2008

Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretário de Governo

Certifico que a presente ..... Lei

foi publicada no quadro mural no hall de entrada da Prefeitura no dia 15.1.05.1.2008

Secretário Geral